



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

### PORTARIA Nº 079, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Concede quinquênio à servidora Maria de Lourdes  
|Silva Barbosa.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido 5º quinquênio a que tem direito à servidora MARIA DE LORDES SILVA BARBOSA , Mat. E-0153, admitida em 04/05/1992 no Cargo de Auxiliar de Serviço, do Quadro de Provimento Efetivo, Anexo II , da Lei Municipal nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

### PORTARIA Nº 079, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Concede quinquênio à servidora Maria de Lourdes  
|Silva Barbosa.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 5º quinquênio a que tem direito à servidora MARIA DE LORDES SILVA BARBOSA, Mat. E-0153, admitida em 04/05/1992 no Cargo de Auxiliar de Serviço, do Quadro de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal